



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 59336.002069/2019-47

### 1. Objeto

A presente solicitação visa à aquisição de equipamentos de áudio e vídeo a serem utilizados pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional para produção de conteúdo multimídia.

### 2. Justificativa

A publicidade é um dos princípios básicos da administração pública, dando sustentação à transparência dos atos do Estado em benefício da sociedade. Não por acaso, a Constituição menciona a importância do fato em seu artigo 37, § 1. Neste sentido, é correto inferir, que as atividades de comunicação social guardam especial relevância para também fortalecer o cumprimento do referido princípio.

É oportuno mencionar, ainda, que a comunicação, enquanto ferramenta de geração de valor à instituição, mobiliza atividades típicas das áreas de jornalismo, publicidade, design e marketing. Estas quatro atividades constituem alguns dos principais serviços para o fortalecimento da marca. As atividades inerentes à Comunicação Social no serviço público são um passo definitivo para garantir resultados, fortalecer a imagem institucional, valorizar a transparência e munir a sociedade de informações para o exercício do controle social e constante vigilância da efetividade das políticas públicas. Através da abertura de canais permanentes de diálogo com os personagens que direta ou indiretamente estão em contato com a Sudene permite construir relacionamentos que agreguem valor para todos os participantes deste contexto. A própria Sudene observa a relevância da questão ao dedicar, no mapa estratégico da autarquia, uma diretriz específica para o fortalecimento da imagem da instituição.

Os recentes investimentos promovidos pela administração da Sudene em infraestrutura de software e hardware nesta Assessoria, nos últimos dois anos, possibilitaram que a equipe ampliasse as possibilidades de produção de conteúdo, entregando produtos mais bem-acabados e em sintonia com o perfil de demanda de informação dos cidadãos. Em breve acesso às redes sociais da Sudene, sobretudo no Youtube e Soundcloud, é perceptível o aumento da frequência de utilização de vídeos nas ações comunicativas. A utilização deste formato é, reconhecidamente, uma das melhores estratégias de marketing de conteúdo para gerar engajamento com o público.

É com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade de produção destas peças e permitir que outros formatos possam ser explorados pela Sudene que o presente documento indica a aquisição de determinados equipamentos de áudio e vídeo. A seleção dos materiais busca atender, satisfatoriamente, as necessidades de criação de boletins, matérias em vídeo e outros formatos audiovisuais de alta qualidade, gerando engajamento e facilitando a compreensão do cidadão sobre as atividades da Sudene. É sensato registrar, ainda, que a aquisição destes produtos confere economia aos cofres da instituição, pois evitará custos com locação ou contratação de produtoras. Em algumas situações, os produtos solicitados são complementos a outros materiais já existentes no setor, devendo ser observadas, na ocasião, questões de compatibilidade.

### 3. Descrição Detalhada dos equipamentos (item, descrição, quantidade)

**Devido às especificidades dos itens a serem adquiridos, não foi possível encontrar o código CATMAT .**

Item	Descrição	Descrição	Quantidade	Código CATMAT
01	Rebatedor circular 5x1 (110 cm)	<p>Formato: redondo</p> <p>Tamanho aberto: 110cm</p> <p>Tamanho fechado: +/- 40cm</p> <p>Superfícies: dourado, prata, branco, preto e difusor.</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <p>1 Rebatedor 5 x 1 (Branco, preto, translúcido, dourado e prata);</p> <p>1 Bolsa para transporte</p>	1	
02	Microfone Condensador Direcional com protetor de vento	<p>Princípio Acústico Gradiente Linear</p> <p>Frequências 100Hz ~ 16,000Hz</p> <p>Ruído Equivalente 34dBA SPL (A - weighted per IEC651)</p> <p>Ruído de Sinal 60dB SPL (A - weighted per IEC651)</p> <p>Requerimento de Energia Requer Plugin de Energia (330uA @ 2.5V)</p> <p>Dimensões 167mmL x 79mmH x 70mmD</p> <p>Directional Pattern Super-Cardioid</p> <p>Sensibilidade -35dB re 1V/Pa (17.8mV @ 94dB SPL) ±2dB @ 1kHz</p> <p>Maximo SPL 120dB (@ 1kHz, 1% THD into 1k? load)</p> <p>Dynamic Range 96dB (per IEC651)</p> <p>Conexão de Saída 3.5mm stereo mini-jack</p> <p>Peso 73g</p>	1	
03	Microfone	Microfone Condensador Uni-Ultra-	1	

	condensador shotgun	<p>Direcional</p> <p>Impedância: 1KHz para curta distância, 2.3KHz para longa distância</p> <p>Frequência de Resposta: 100Hz - 16000Hz</p> <p>Sensibilidade: -5-10 MV/PA para curta distância, 10-15 MV/PA para longa distância</p> <p>Power: DC 1.5V</p> <p>Itens Inclusos:</p> <p>1 Microfone Ht-81.</p> <p>1 Cachimbo para uso em filmadoras.</p> <p>1 Cachimbo para uso em pedestais.</p> <p>1 Cabo de 7,5mts.</p> <p>1 Adaptador P2/P10.</p> <p>1 Espuma para o microfone.</p> <p>1 Estojo para transporte</p>		
04	Tripé multifuncional girafa com contrapeso	<p>Composta por uma haste telescópica, uma bolsa para contrapeso, um suporte articulador com conexão para engate pino 5/8" e um tripé.</p> <p>Haste para Girafinha</p> <p>Haste para girafa com cabeça giratória em plástico, que proporciona uma inclinação de 180°. Acompanha uma bolsa para ser utilizado como contrapeso de 1 Kg.</p> <p>Encaixes: Pino Ø 5/8" na haste, para encaixe de flashes, luminárias e acessórios. Altura Máxima 210 Cm (com tripé). Comprimento máximo da haste 139 Cm. Suporta até 800G. + Tripé 2M de altura máxima com três seções em alumínio anodizado em preto para iluminadores, travadas com tensionadores especiais fabricados em plástico resistente. Altura máxima 2M. Altura mínima 81 cm. Peso 1,040 Kg. Suporta no máximo 2,5 kg.</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p>	1	

		<p>1 Haste da Girafinha</p> <p>1 suporte articulador</p> <p>1 Bolsinha (para contrapeso)</p> <p>1 Tripé 2M</p>		
05	<p>Kit de Iluminação Dois Softbox 50x70 cm com 2 Lâmpadas LED 65W E27 Bivolt</p>	<p>Modelo: Kit Duplo SBS-50x70 + Lâmpada Led 50w + TPI-200;</p> <p>Tipo: Kit Duplo com Softbox 50x70cm, Lâmpada Led 50w e Tripé 2 metros;</p> <p>Material/Composição: Alumínio, plástico, vidro, e nylon;</p> <p>Medidas: Softboxes: 50x70cm   Tripés: 2 metros;</p> <p>Peso Aprox.: 4Kg;</p> <p>Mais informações: Os cabos de energia dos Softboxes possuem 2,20m   Soquetes Bivolt 110V~220V (voltagem definida pelas lâmpadas)   Lâmpadas Led 50w Bivolt;</p> <p>Itens Inclusos: 2x Softbox 50x70cm Sou Foto SBS-50x70; 2x Tripé de Iluminação Sou Foto 2m TPI-200; 2x Lâmpada Led 50w.</p>	1	
06	<p>Microfone Lapela Duplo Sem Fio Omnidirecional</p>	<p>Tipo de oscilador: Oscilador PLL Sintetizado Controle</p> <p>Faixa de Frequência portadora: 584 MHz-608 MHz (Um Transmissor)</p> <p>576 MHz-599 MHz (Transmissor B)</p> <p>Resposta de frequência: 60Hz-15 KHz +/-3 dB</p>	1	

Temperatura de operação: 14 ° F a 122 ° F  
(-10 º a + 50 º)

Temperatura de armazenamento: 14 ° F a  
131 ° F (-10 º a + 55 º)

Transmissor

Potência de saída RF: 20 mW

Antena: antena flexível

Emissão de espúrias: nW 250 ou menos

Conector de entrada de áudio: 3.5mm  
mini jack

Áudio nível de entrada: 600 mV mV-2000

Referência desvio: ± 7 KHz (-60dBV, 1  
KHz de entrada)

Entrada faixa de frequência: 20Hz-20  
KHz

Dimensões: aprox. 7.0x2.6x1.1 "  
(17.7x6.7x2.9 cm)

Peso: aprox. 95g sem baterias

Receptor

Antena: antena flexível

Conector de entrada de áudio: 3.5mm mini jack

Relação de sinal-para-ruído: 80 dB

Distorção: 0.8% (-60dBV, 1 KHz de entrada)

Nível de saída do fone de ouvido: 60 mW, 32 Ohms/1 KHz

Áudio nível de saída: 120 mV

Dimensões: aprox. 19.6x8.0x2.9 cm

Peso: approx.130g sem pilhas

Microfone de lapela

Transdutor: condensador de eletreto voltar

Padrão Polar: Omni-direcional

Faixa De freqüência: 35Hz ~ 18 KHz

Sinal/Ruído: 74dB SPL

sensibilidade:-30dB +/-3dB/0dB = 1 V/Pa, 1 kHz

conector: 3.5mm bloqueio mini plugue

comprimento: aprox. 1.2 m (4')

Itens Inclusos

- 1 Receptor (Pilhas AA não incluídas)
- 2 Transmissores (Pilhas AA não incluídas)
- 2 Microfones de Lapela
- 1 Cabo P2 x XLR
- 1 Cabo P2 x P2
- 1 Case de Armazenamento

		- 1 Manual De Instruções (Em Inglês) - 1 Embalagem Original		
07	Canon EF 50mm 1.8 STM	Dimensões: 2.7 x 1.5 cm. Distância Mínima de Focagem: 1.15 ft./0.35m L-Lente : Não Sistema IS: Não Motor de Foco: USM Lente Por Utilização: Arquitetura, Paisagens, Retrato Fator F-stop: f/1.8 Distância Focal: 50mm Lente Tipo: Padrão, Teleobjetiva Média Características: Sistema de Enfoque (STM) Tamanho do Filtro: 49mm Construção da Lente: 6 elementos em 5 grupos Série: EF	1	
08	Lente EF-S 18-135mm F/3.5-5.6 IS USM	Tamanho do Filtro: 67 mm Distância Mínima de Focagem: 0.39 m Série: EF-S Lente Por Utilização: Esportes, Fotojornalismo, Paisagens, Retrato, Viagens, Vida Selvagem, Vídeo Lente Tipo: Zoom Padrão Distância Focal: 18-135 mm Modelo da Câmera: EOS 70D, EOS 7D Mark II, EOS 80D, EOS Rebel SL1, EOS Rebel T3, EOS Rebel T3i, EOS Rebel T5, EOS Rebel T5i, EOS Rebel T6, EOS Rebel T6i, EOS Rebel T6s Características: Ângulo de visão diagonal (full frame): 74°20'-11°30'	1	
09	Canopla branca 6x6cm quadrada	- Material: acrílico - Formato: quadrada	2	

		<p>- Cor: branca</p> <p>- Diâmetro furo: aproximadamente 3cm</p>		
10	Microfone de mão sem fio + receptor	<p>Número do canal: 96</p> <p>Grupo de canais: A e B</p> <p>Tipo de oscilador: sintetizador PLL</p> <p>Frequências da operadora: 514 MHz - 596 MHz</p> <p>Desvio de referência: +/- 5 kHz (-60 dBV, entrada de 1 kHz)</p> <p>Resposta de Frequência: 40 Hz to 18 kHz (+/- 3dB)</p> <p>Relação sinal / ruído: 70 dB ou mais</p> <p>Supressão do Spur: -60 dB</p> <p>Retardo de voz: 12 ms</p> <p>Antena: antena de 1/4 de fio</p> <p>Nível de entrada de áudio de referência: -60 dBV (entrada de MIC, atenuação de 0 dB)</p> <p>Nível de saída de RF: 30mW / 20mW / 10mW selecionável</p> <p>Distorção: 0,5% ou menos</p> <p>Peso: Aprox. 338 g (sem pilhas)</p> <p>Alimentação: 2 pilhas tamanho AA (microfone) e 2 pilhas AA (receptor)</p> <p>Dimensões aproximadas do microfone: 26 x 5 x 3,5 cm</p> <p>Dimensões aproximadas do receptor: 9 x 6,3 x 3</p> <p><b>Itens Inclusos</b></p> <p>01 Microfone de mão Saramonic HU9;</p> <p>01 Receptor Saramonic RX9;</p> <p>01 Adaptador de receptor para encaixar em cima da câmera;</p> <p>01 Cabo P2/P2 espiral de 30 cm;</p> <p>01 Cabo XLR/P2 de 52 cm.</p>	1	

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



4.1. O prazo de entrega do material será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho. O material deverá ser entregue em remessa única no endereço Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967, 14º Andar (ASCOM), Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-021 - Fone: (81) 2102.2038 ou (81) 2102.2039.

## 5. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisa anexa, o valor total estimado em **R\$ 8.201,55 (oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)** com o serviço de entrega incluso.

5.2. O orçamento apresentado mostra o cálculo do preço médio total considerando a revisita aos links dos produtos, atualizando os preços deles considerando a consulta feita entre os dias **06 e 11 de setembro de 2019**.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Sudene:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- b) Analisar e fiscalizar a integridade do produto recebido;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; e
- d) Prestar a CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste Projeto Básico;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SUDENE, atendendo prontamente a qualquer reclamação;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- d) Substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

## 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, após a entrega do material e validação da equipe técnica, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8.2. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para reapresentação, com novo prazo de vencimento para pagamento.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste instrumento, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar coma União pelo prazo de até cinco anos (Art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 28 do Decreto 5.450/2005).

9.2. A penalidade fundada em comportamento ou conduta inidônea ensejará impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, na forma do disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002;

9.3. As sanções previstas nos incisos “I” e “III” do subitem 9.1 desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com o inciso “II” do mesmo subitem;

9.4. As multas devidas à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste pela licitante serão recolhidas por meio de GRU em favor do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou cobrados judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste Projeto Básico, precedidas de regular processo administrativo assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão registradas no SICAF.

## **10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade do objeto fornecido, de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico;

10.2. Comunicar, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, bem como efetuar as glosas na Nota Fiscal/Fatura;

10.3. Verificar o cumprimento integral da execução do objeto estabelecido neste Projeto Básico.

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Anita Rozenblit de Vasconcelos

Assessora Chefe da Assessoria de Comunicação

Agnelo Câmara de Mesquita Júnior

Analista Técnico Administrativo

**Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a necessidade justificada no Item 2.**

Rafael de Albuquerque Feitosa

Chefe de Gabinete Substituto

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

---

Documento assinado eletronicamente por **Agnelo Câmara de Mesquita Júnior, Analista Técnico**



**Administrativo**, em 11/09/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anita Rozenblit de Vasconcelos, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 11/09/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 12/09/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102202** e o código CRC **C08FB241**.